



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0061/2016, de 29 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23091.000733/2016-43,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor Raimundo Jerônimo de Moraes, matrícula SIAPE nº 0396007, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

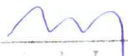
Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 21
Data: 01/02/16
Seção: 2 Pág: 44


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
29 / 01 / 16


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete